PROJETO DE LEI Nº. 009/2010

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 034/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010 e Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$-151.300,00** (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura
44.90.52.00.00.00 – 0057 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 4.000,00

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.058 – Aquisição de Caminhões e Máquinas
44.90.52.00.00.00 – 0074 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 70.000,00

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00.00 – 0075 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 71.600,00

ÓRGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.053 – Incentivo ao Programa Saúde da Família
44.90.52.00.00.00 – 0134 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R$- 3.200,00

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 6.078 – Manutenção do Projeto FIA
33.90.93.00.00.00 – 0276 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 2.500,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior,

Apresentado na Reunião Ordinária em 21/02/2011, o qual foi colocado em votação o regime de urgência especial e obteve o seguinte resultado o vereador José Carlos Radoski foi desfavorável e os demais vereadores foram favoráveis; Em seguida colocou em 1ª votação e foi aprovado por unanimidade.

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 28/02/11 o qual foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por Unanimidade, dispensado da 3ª votação a pedido do vereador José Carlos Radoski.

fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **151.300,00** (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais) sendo:

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.036 – Pavimentação e Manutenção de Ruas
44.90.51.00.00.00 – 0086 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 40.000,00

Proj./Ativ.: 1.020 – Construção de Terminal Rodoviário
44.90.51.00.00.00 – 0247 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 20.000,00

Proj./Ativ.: 1.050 – Aquisição Imóvel p/ Conjunto Habitacional
44.90.61.00.00.00 – 0090 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 88.100,00

ÓRGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.053 – Incentivo ao Programa Saúde da Família
33.90.30.00.00.00 – 0131 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R$- 3.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2011.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente ao seguinte Projeto de Lei: 009 /2011

Esta abertura de crédito servirá para suplementar as dotações para a manutenção dos serviços do Município. Tais como: Contrapartida do Convênio para aquisição de Caminhão; Contrapartida do Convênio para aquisição de Retroescavadeira entre outras

Utilizaremos o Cancelamento de Dotações que provavelmente não serão utilizadas neste exercício, deixando a execução destes projetos para exercícios seguintes.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar o referido Projeto de Lei para o melhor andamento do nosso Município.

Santana do Itararé, PR, 21 de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Ofício 017-2011-CONT

Santana do Itararé, 21 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar, **em Regime de Urgência Especial**, o Projeto de Lei que Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 034/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011 e Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOAS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere o original / Rec. em: 23/02/11
Marco Antonio da Silva
CRA 17617 - CPF 870.281.319-04
Oficial do Legislativo